

sição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Nacional da Peneda-Gerês, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

**Despacho (extracto) n.º 26 680/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Paula Cristina Chave Duarte, professora pertencente à Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico José Afonso — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural da Serra de São Mamede, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

### Instituto Geográfico Português, I. P.

**Despacho n.º 26 681/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, e no uso de poderes que me foram delegados pelo conselho de direcção do Instituto Geográfico Português, I. P., através das deliberações de 23 de Setembro de 2003 e de 24 de Janeiro do presente ano, subdelego no Dr. Paulo Manuel Mendonça de Oliveira Bernardino, director de serviços do Centro para a Gestão dos Recursos Internos, com faculdade de subdelegação nos dirigentes das respectivas unidades orgânicas, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Visar mapas de assiduidade;
- b) Relativamente aos funcionários que se encontrem na sua dependência hierárquica, autorizar o gozo de férias em data anterior à aprovação dos respectivos planos, a acumulação de férias para o ano seguinte e a alteração de regime de horário de trabalho;
- c) Considerar justificadas as faltas dadas pelos funcionários que se encontrem na sua dependência hierárquica;
- d) Autorizar deslocações em serviço no território nacional quando respeitem à execução de programas e projectos aprovados pelo presidente, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;
- e) Autorizar, por motivo de conveniência de serviço, o acesso e permanência às instalações do Instituto pelos funcionários na sua dependência hierárquica fora do horário normal de funcionamento;
- f) Autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 1250, desde que previstos em programas ou projectos superiormente aprovados;
- g) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais e organismos equiparados, institutos públicos e autarquias, salvaguardando, no caso dos serviços públicos, a correspondência respeitante ao prosseguimento de tarefas no âmbito da execução de programas e projectos superiormente aprovados;
- h) Assinar fotocópias de documentos autênticos ou autenticados que se encontrem no arquivo do respectivo serviço, declarando a sua conformidade com o original.

O presente despacho produz efeitos desde a sua data de publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 26 682/2005 (2.ª série).** — Com a cessação de funções do inspector-geral de Jogos em exercício, afigura-se necessário redefinir a composição do órgão de direcção da Inspeção-Geral de Jogos, nomeando os respectivos subinspectores-gerais.

Para o efeito, entende-se desejável que a escolha para o preenchimento dos cargos de direcção recaia sobre quem possua reconhecida experiência e comprovados conhecimentos técnicos das diferentes áreas da competência da Inspeção-Geral de Jogos, assegurando-se, assim, a continuidade do normal funcionamento da mesma.

Considerando a experiência e o perfil profissional evidenciados nos currículos anexos ao presente despacho, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio, e do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de comissão de serviço, para o exercício do cargo de direcção superior do 2.º grau, como subinspector-geral de jogos da Inspeção-Geral de Jogos, os licenciados Amável Jesus Coelho da Cunha, inspector superior principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, e João Manuel Pires Sanches, inspector principal de jogos do quadro de pessoal da mesma Inspeção-Geral.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

#### ANEXO I

##### Currículo síntese

Nome — Amável Jesus Coelho da Cunha.

Data de nascimento — 22 de Junho de 1948.

Habilitações literárias — licenciatura da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Inspector superior principal (desde 2 de Novembro de 1999);  
Inspector de jogos de 2.ª classe (de 17 de Julho de 1984 a 26 de Novembro de 1987);  
Inspector de jogos de 1.ª classe (de 27 de Novembro de 1987 a 10 de Março de 1991);  
Inspector principal de jogos (de 11 de Março de 1991 a 4 de Março de 1996);  
Inspector-coordenador de jogos (de 5 de Março de 1996 a 1 de Novembro de 1999).

Outras funções:

Notário privativo da Inspeção-Geral de Jogos (desde 20 de Novembro de 2001);  
Formador em sucessivos cursos de formação de novos inspectores;  
Secretário do Conselho Consultivo de Jogos, nomeado nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio;  
Representante, pontual, da Inspeção-Geral de Jogos na UCLEFA e no GAFI;  
Coordenador da equipa de inspecção do Casino do Estoril, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio.

#### ANEXO II

##### Currículo síntese

Nome — João Manuel Pires Sanches.

Data de nascimento — 18 de Novembro de 1974.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1997).

Formação complementar:

Frequência de cursos de formação subordinados aos seguintes temas: «Direito de mera ordenação social», «Estatuto disciplinar», «Noções básicas de direito administrativo e o Código do Procedimento Administrativo», 2001, e «Operação e administração AIX», 2003;

Ação de formação sobre o sistema informático IGS, pela empresa IGT — Europe, B. V., 2003.